



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 39
Decisão da CEEST	Nº 115/2023	
Referência	Processo nº 1182723/2023	
Interessado	ROGÉRIO DELREY DE MIRANDA GUEDES FILHO	

**EMENTA:** Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 39, apreciando o Processo Nº 1182723/2023, em que o Engenheiro Civil **ROGÉRIO DELREY DE MIRANDA GUEDES FILHO** (CREA-PB nº 16191.....) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, no período 12/03/2022 a 11/08/2023, com carga horária de 600 horas,e; **considerando** que o interessado obteve sua colação de grau em 08/01/2020, possuindo seu registro no Crea 16191....., estando regular com sua anuidade; **considerando** que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional o Engenheiro Civil **ROGÉRIO DELREY DE MIRANDA GUEDES FILHO** (CREA-PB nº 16191.....) no âmbito deste Conselho, podendo ser procedida a anotação do Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do requerente. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho, estiveram presentes as senhoras e senhores Conselheiros: Eng<sup>a</sup> Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz, Eng.<sup>a</sup> Ambiental/Seg. do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Walderley Mendes Diniz.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho  
Coordenador Adjunto da CEEST – Crea/PB